



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA	
PROTOCOLO GERAL	
PROC Nº	56 / 2025
EM	17 / 02 / 25
_____ Servidor (a) da CM/BA	

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Revisão do PDDU (Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano) com vistas ao crescimento e desenvolvimento sustentável da cidade.

JUSTIFICATIVA

O PDDU (Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano) necessita de revisão, pois a última é datada do ano de 2015, de lá para cá a cidade e os cidadãos vivenciaram o seu crescimento e surgimento de diversas atividades em áreas que muitas vezes não tinham vocação para as mesmas.

A revisão do PDDU tem como objetivo repensar a cidade, melhorando a qualidade de vida da população, buscando reduzir as desigualdades socioeconômicas e também tornar a cidade mais inclusiva, justa e ambientalmente equilibrada.

A participação da sociedade é de vital importância, buscando um planejamento participativo, avaliando problemas, a necessidade de criação de leis complementares, revisão do Código de obras e a Lei de uso do solo, a partir de uma leitura de cidade real.

Diante do exposto, contamos com a sensibilidade e o pronto atendimento por parte da Administração Municipal para a adoção dessa medida.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2025.

Vereador VANDERLINO DE OLIVEIRA MOURA JUNIOR
"Dedeco"